

PORTARIA Nº 028/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 18.894.594-5,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscal do contrato nº CA 22/6282, celebrado com a empresa Obraviva Construções Cíveis Ltda, no valor de R\$ 15.850,00, cujo Objeto é Reparos no 5º Distrito Policial de Curitiba - SESP/PR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias;

Art. 2º - Fiscal Titular da Obra: Amauri Romão da Silva, CREA: 92.037-D/PR, e, Fiscal Suplente, Maycon Willian Hellas de Moura, CREA: 84.371-D/PR, sendo que o fiscal suplente atuará no caso do fiscal titular estar em período de férias.

Art. 3º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero
Secretário de Estado
Secretaria das Cidades

17039/2023

PORTARIA Nº 029/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 17.436.936-4,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscal do contrato nº CA 22/6588, celebrado com a empresa Atech Construções Cíveis Eireli, no valor de R\$ 130.630,00, cujo Objeto é Execução dos Serviços de Engenharia de Reparos no Núcleo Regional da SEAB, sito à Rua Nestor Guimarães, n.º 166, no Município de Ponta Grossa, Paraná, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

Art. 2º - Fiscal Titular da Obra: HENRIETA GOMES - CREA / CAU: 83.392-D/PR CPF: 021.315.659-84, e, Fiscal Suplente FRANCIELE BRAGA MACHADO TULLIO - CREA / CAU: 89.055-D/PR CPF: 040.813.479-80, sendo que o fiscal suplente atuará no caso de o fiscal titular estar em período de férias.

Art. 3º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero
Secretário de Estado
Secretaria das Cidades

17376/2023

PORTARIA Nº 030/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 18.912.358-2,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscal do contrato nº CA 22/6506, celebrado com a empresa Obraviva Construções Cíveis Ltda, no valor de R\$ 143.999,99, cujo Objeto é Execução dos serviços de engenharia de reparos no Edifício da Sede do 12º Batalhão de Polícia Militar do Paraná, sito à Rua Curupaitis, nº 1132, Santa Quitéria, no Município de Curitiba, Paraná, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

Art. 2º - Fiscal Titular da Obra: GIUSEPPE ROMANO CANALLI - CREA / CAU: 123.251-D/PR - CPF: 057.756.779-94, e, Fiscal Suplente FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES LOBO Título Profissional: Arquiteto e Urbanista CREA / CAU: A 47.613-7 CPF: 033.885.409-69, sendo que o fiscal suplente atuará no caso de o fiscal titular estar em período de férias.

Art. 3º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero
Secretário de Estado
Secretaria das Cidades

17381/2023

PORTARIA Nº 031/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 18.276.400-0,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscal do contrato nº CA 23/0044, celebrado com a empresa E4 Construção e Manutenção de Edifícios Ltda, no valor de R\$ 1.119.668,43, cujo objeto é a Construção do Conselho Tutelar de Campo Mourão - SEJUF/PR, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

Art. 2º - Fiscal Titular da Obra, Juliano Tezolim - CREA: 129.165-D/PR, e, Fiscal Suplente, Lucas Felipe Garippo Peixoto - CREA: 133.375-D/PR, sendo que o fiscal suplente atuará no caso do fiscal titular estar em período de férias.

Art. 3º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero
Secretário de Estado
Secretaria das Cidades

17346/2023

PORTARIA Nº 032/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 18.177.831-8,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscal do contrato nº CA 22/6232, celebrado com a empresa Avilah Construções Ltda, no valor de R\$ 44.990,00, cujo objeto é Reparos no Posto de Fiscalização de Trânsito Agropecuário - PFTA de Andirá, ADAPAR/PR, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

Art. 2º - Fiscal Titular da Obra, Jonas Ribeiro - 19.262-D/PR, e, Fiscal Suplente, Fábio Bahl Oliveira - CREA: 89.429-D/PR, sendo que o fiscal suplente atuará no caso do fiscal titular estar em período de férias.

Art. 3º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero
Secretário de Estado
Secretaria das Cidades

17349/2023

AMEP

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP
PORTARIA Nº 08/2023/AMEP**

EMENTA: Designação de servidor responsável pelo Controle Interno da AMEP. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 20.050.477-1.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GABRIEL HUBNER DE MACEDO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.119.833-4 e CPF 037. [REDACTED]-92, como Agente de Controle Interno da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP. Parágrafo único - O servidor designado no caput será substituído, em situações de ausência e férias, pelo servidor Felipe José Ferreira Pacheco, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.119.833-4 SSP/PR, e CPF 037. [REDACTED]-92.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 09 de 2019.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2022.

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente

17146/2023

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA**